



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Baturité

Trav. Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité/CE

CEP: 62.760-000 | Fone (85) 3347.0193 - 9.9998.0851

www.camarabaturite.ce.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 14 / 01 / 19

PRESIDENTE

Requerimento nº 005 / 2019

Bté-Ce, 11 de Janeiro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora infra-assinada, com assento nesta Casa Legislativa, vem solicitar desta Presidência, que depois de ouvido e anuído por este conceituado Plenário, livre e soberano, em respeito ao que preconiza o Inciso III, do Artigo 61 de nosso Regimento Interno, seja enviado Ofício ao Exmo. Dr. Assis Arruda – Prefeito Municipal, afim de que possa determinar a sua Assessoria Jurídica a viabilidade da concessão de uso da estrada que vem da Nossa Moto, no Baitto Putiú, e sai depois do trilho sentido Comunidade Raposa, zona rural de nosso Município.

Essa concessão só precisa ser formalizada pela Prefeitura junto a Transnordestina, onde a estrada já existe e é usada somente por Motoqueiros, pois, ela foi interditada na parte próximo a localidade da Raposa.

Essa concessão de uso desta estrada próximo ao trilho servirá para uso das Comunidades Oitica, Jardim e Raposa. As mesmas ficam muitas vezes "ilhadas" com as grandes chuvas.

Assim, peço ao Senhor Prefeito que veja com urgência esse pedido dessa concessão, como também aos Secretários responsáveis para restabelecer as estradas já existentes.

Na certeza da anuição deste expediente e o pronto atendimento por parte da Administração vigente, agradeço pela proverbial atenção dispensada ao assunto ora em apreço.

Atenciosamente,

Clarissa Lopes Calado
Clarissa Lopes Calado
Vereadora

Enviado pelo ofício nº 014/19